



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1317, DE 13 DE novembro DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Denominar-se-á Largo Joaquim Nabuco o logradouro existente na confluência das ruas Manoel Reis, Alberto de Melo e Joaquim Nabuco, no bairro do Centenário, 1º distrito dêste Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de novembro de 1967.

M. R. Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *